

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA № 291, DE 10 DE ABRIL DE 2025

Alterar a Portaria Progepe nº 1.288/2022, que concedeu progressão, à servidora ESTER MARÇAL FER, Professora do Magistério Superior.

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeada pela Portaria GR nº 613, de 08 de novembro de 2023, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria Progepe nº 630, de 23 de setembro de 2020, no uso de suas atribuições, de acordo com a Lei 12.772 de 28 de dezembro de 2012, o Parecer de Força Executória nº 00111/2024/E-EATE/EADM4//PGF/CGU e o que consta no processo nº 23422.024478/2024-45, RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 1.288/2022/Progepe, publicada no Boletim de Serviço nº 215, de 29/11/2022
Art. 2º O Art. 1º passa a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 1º
a partir de 10/08/2022." (NR)
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.
ELIANE REGINA SACKSER

Portaria n^{ϱ} 291/2025/Progepe, com publicação no Boletim de Serviço n^{ϱ} 66, de 14 de Abril de 2025.